Poder Legislativo
PIRES DO RIO

PORTARIA Nº 097/25, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Autoriza o pagamento de diária a Servidora que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 329/25, formulado pela servidora Lilia Flavia da Silva Mendes, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite em razão da viagem realizada no dia 14 de abril de 2025, para participar do evento Planejamento em Saúde, realizado pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios.

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que a Servidora Lilia Flavia da Silva Mendes, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pela Servidora Lilia Flavia da Silva Mendes, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite a Servidora Lilia Flavia da Silva Mendes.

Art. 2°. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1° do Ato da Mesa Diretora n° 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3°. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM DE 15 DE ABRIL DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1° Secretário.

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	Exercício 2025
Nome do requisitante:	LILIA FLAVIA DA SILVA MENDES	
Cargo/função:	Diretora Geral	
CPF:	803.736.741-04	
Data e horário de saída:	14/04/2025 -09h00	
Data e horário de retorno:	14/04/2025 – 17h00	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Goiânia	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Participar do curdo Planejamento em saúde no Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e reunião na ALEGO no gabinete do Deputado Issy Quinan.	

Pires do Rio, 11 de Abril de 2025.

SERVIDOR _____.

Autorizo: _____,
Presidente.

Câmara Municipal de Pires do Rio

PROTOCOLO GERAL 329/2025
Data: 15/04/2025 - Horário: 08:52
Administrativo - DIAR 75/2025

RELATÓRIO DE VISITA

Informo que o Sra. LILIA FLAVIA DA SILVA MENDES, DIRETORA GERAL da CAMARA MUNICIPAL DE PIRES RIO, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 14:30 às 16:17, nesta data.

Goiânia, 14 de abril de 2025

JOENIR DE CASTRO RAMOS

www.tcmgo.tc.br

Rua 68, nº 727 – CENTRO – FONE: 3216 -6117 CEP: 74 055 -100 – GOIÂNIA-GO.
www.tcmgo.tc.br

ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
Issy Quinan
TRABALHO COM O CORAÇÃO!

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaro de forma narrativa para que sirva de documento junto a quem possa interessar e para o fim específico de comprovação de visita, que o Sra. **Lilia Flavia da Silva Mendes** CPF: 803.736.741-04, **Diretora Geral da Câmara Municipal de Pires do Rio,** esteve no gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no dia 14 de abril de 2025. Por ser esta a expressão da pura verdade e para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, assino a presente declaração no dia **14 de abril de 2025.**

Juliano Gonçalves
Chefe de Gabinete do
Deputado Estadual Issy Quinan

Juliano Gonçalves
Chefe de Gabinete
Dep. Issy Quinan

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 103/2025

Constata-se que, para o pagamento da diária referente à servidora **LILIA FLAVIA DA SILVA MENDES**, foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/23 e na Resolução nº 004/2014.

Ademais, observa-se que a servidora acima citada apresentou o requerimento para solicitação de diária e Declaração de Visita ao Deputado Issy Quinan, bem como Relatório de Visita ao Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás - TCMGO, confirmando a presença no dia 14 de abril de 2025 ao evento.

Cumpre ressaltar que, o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25. Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite.

Pires do Rio, 16 de abril de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna